



MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS PARTICULARES

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO Nº 110/2010**

Processo nº 97/2010

Processado por Computador

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, é emitido o **Alvará de Autorização de Utilização nº 110 /2010**, em nome de **João Marques Tavares Coutinho**, com o NIF/NIPC **146335155**.

O presente alvará titula a utilização do prédio, sito em **Carvalhal**, da freguesia de **Ribeira de Fráguas**, a que corresponde o alvará de licença de construção nº **151**, emitido em **09/10/2007**, a favor de **João Marques Tavares Coutinho**.

Por despacho de **22/10/2010** foi autorizada a seguinte utilização: **Aviário (Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03578/050307)**.

O técnico responsável pela direcção da obra foi **António de Jesus Ribeiro**.

O autor do projecto foi **António de Jesus Ribeiro**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março.

Albergaria-a-Velha, 14 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Agostinho Pinto Pereira)

A receita deste ALVARÁ foi cobrada pela guia nº **1222** de **14/12/2010** no valor de **204,00 €**.

Registado na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Livro nº 9, em 14/12/2010.

Nome: **Maria Guilhermina P. C. Fernandes**
Categoria: **Assistente Técnico**